



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia)

CEP 40.285-600 Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): [antoniocnegreiros@hotmail.com](mailto:antoniocnegreiros@hotmail.com) ++

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos 3 ZZ Apt 302 Parque São Braz, , Bloco B, – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.230.113

Endereço eletrônico (e-mail): [antoniocnegreiros@hotmail.com](mailto:antoniocnegreiros@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: RG 706.211 SSP-BA

## **B. OBJETO DA PARCERIA**

O objeto da parceria é viabilizar financeiramente o evento **CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023** vinculado ao plano plurianual 2020 a 2023 por meio de

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

**O CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023**, evento de Karatê, envolvendo os Faixas Marrom e Pretas de Todo Brasil e todas as categorias 1(Sub-8, Sub-10, Sub 12, Cadetes (Juvenil e Junior), Para-Karatê (Portadores de deficiência), Adulto e Master em competições de Katá e Kumitê, masculino e feminino, com a participação de 300 atletas, no dia 25.11.2023. A Sudesb disponibilizará apoio financeiro para material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação e outros serviços

## **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual, nacional e internacional, através da realização de Copas desta qualidade.

## **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Karatê, por meio da participação em eventos de nível nacional;
- Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual e nacional;
- Premiar os três atletas de cada categoria

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro e em consequência com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a FBK – Federação Bahiana de Karatê - FBT apresenta o projeto “ **CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023** ” torneio nacional Karatê masculino e feminino, sendo hoje um dos mais importantes torneio do Brasil, uma competição de alto rendimento com a participação de 300 atletas do Brasil, pelos rankings estadual e nacional Federação Bahiana de Karatê – FBK e – Confederação Brasileira de Karatê – CBT.

O evento é aberto promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê reunindo os Faixas Marrom e Preta do Brasil e todas as categorias, masculino e feminino com expectativa de receber 300 atletas e 2000 pessoas durante todo o evento. Está direcionada aos atletas de todas as categorias, pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões.

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

#### **Ações**

---

#### **Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023 “**

---

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

---

#### **Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto**

---

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas, quantitativo e especificação técnica.

---

### Ação 3. Realizar Congresso Técnico

**Critério de Aceitação:** Realizar no dia 25 de novembro de 2023, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits com camisa, boné, com as logomarcas do Estado da Bahia e SUDESB, material promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas, quantitativo e especificação técnica.

### Ação 4. Realizar solenidade de premiação

**Critério de Aceitação:** Adquirir troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria equipe, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “ ‘ <b>CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023</b> ”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição, Súmula das Provas	300	<b>Alcance das Metas:</b>  Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de lutas/apresentações realizadas	categorias	Súmula e Registro Fotográfico	07	<b>Alcance da Meta:</b>  Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta

						Descumprida
META	<b>Meta 1:</b> Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Karatê, por meio da participação em eventos de nível nacional	<b>Indicador 3:</b> Nº de Atletas baianos inscritos	Atletas	Relatório Técnico	20%	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual e nacional	<b>Indicador 4:</b> Nº de atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial	20	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	<b>Meta 3:</b> Premiar os três primeiros de cada categoria	<b>Indicador :</b> Nº de atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial	21	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% -Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de banners, Back Drop e Out Door

No dia 25 de novembro acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits, com camisas, bonés. Para concretização desta ação devem ser confeccionados 300 (trezentas) peças de cada

conforme descrição na previsão de receitas e despesas.

**O CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023** deve ter a duração 01 dia 25.11.2023. Será realizado na Arena de Esportes da Bahia em Lauro de Freitas, com a participação de 300 (trezentos) atletas de todas as categorias, com a realização de aproximadamente 100 (cem) lutas Kata e Kunitê.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de sonorização, e água Mineral.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, culminando com cinquenta solenidades, onde haverá a entrega de troféus e medalhas. Para a premiação devem ser confeccionados 60 (sessenta) troféus e 500 (quinhentas) medalhas.

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Evento serão realizados de 25 de novembro de 2023 com horários de jogos das 8:00 às 18:00 h.

ITEM	ATIVIDADES	DATA
		PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Agosto de 2023
2	Divulgação do Evento	Novembro de 2023
3	Início das Atividades	25 de novembro de 2023
4	CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023	25 de novembro de 2023
5	Solenidade de Premiação	25 de novembro de 2023
6	Prestação de Contas	janeiro de 2024

## H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

### Alcance das Metas:

Igual a 100% - MetaCumprida

Menor que 100% -Meta Descumprida

## I. PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 25.11.2023

**Vigência:** 70 (setenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## K. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

---

**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

---

---

<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	263.000,00	263.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>

---

---

<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

---

<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00

---



2.1.2.2	FGTS (8%)		0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)		0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)		0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)		0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias		0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário		0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas		0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF		0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN		0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário		0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário		0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		0,00	0,00

---

**Subtotal (Encargos Sociais)**

**0,00 0,00**

---



---

**Subtotal (Recursos Humanos)**

**0,00 0,00**

---

<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
<b>2.2.1</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>				
2.2.1.1	Camisa em poliamida gola careca, em policromia frente e verso, com	300	30,00	9.000,00	<b>9.000,00</b>

## logomarcas alusivas ao evento

2.2.1.2	Boné em algodão, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	300		25,00	7.500,00	<b>7.500,00</b>
---------	---	-----	--	-------	----------	-----------------

---

<b>2.2.2</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>			<b>QTD.</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
--------------	-------------------	--	--	-------------	----------------	--

---

2.2.2.1	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	1	-	3.000,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
---------	--	---	---	----------	----------	-----------------

2.2.2.2	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, acabamento	24	-	300,00	7.200,00	<b>7.200,00</b>
---------	--	----	---	--------	----------	-----------------

2.2.2.3	Out Door	10	-	4.000,00	40.000,00	<b>40.000,00</b>
---------	----------	----	---	----------	-----------	------------------

---

<b>2.2.3</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			<b>QTD.</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
--------------	------------------------	--	--	-------------	----------------	--

---

2.2.3.1	Locação de um 03 ônibus para traslado de atletas e comissão técnica, Hoteis/Aeroporto/Ginásio (03 ônibus X 01 dia)	3	1	4.000,00	12.000,00	<b>12.000,00</b>
---------	--	---	---	----------	-----------	------------------

2.2.3.2	Hospedagem de 300 atletas e comissão X 2 diárias = 460 Apt (com desconto)	460	2	299,48	137.760,00	<b>137.760,00</b>
---------	---	-----	---	--------	------------	-------------------

2.2.3.3	Alimentação equipe de trabalho durante o Evento (01 dia) almoço (100 refeições)	100	1	50,00	5.000,00	<b>5.000,00</b>
---------	---	-----	---	-------	----------	-----------------

2.2.3.4	Manutenção e limpeza do Ginásio com Materiais	1	1	4.000,00	4.000,00	<b>4.000,00</b>
---------	---	---	---	----------	----------	-----------------

2.2.3.5	Transporte de Tatames e mesas para o evento (Caminhão Baú 1 dia = 1 viagem)	1	2	1.500,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
---------	---	---	---	----------	----------	-----------------

2.2.3.6	Serviços de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV 32 polegadas e monitores (1 serviço X 01 Dia = 1 Dia)	1	1	10.000,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
---------	---	---	---	-----------	-----------	------------------

## 2.2.4 INFRAESTRUTURA

2.2.4.1	Locação de Sonorização, Central com 6 caixas e 2 microfones (1 serviço X 01 dia = 01 diária)	1	1	3.000,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
---------	--	---	---	----------	----------	-----------------

## 2.2.5 PREMIAÇÃO

2.2.5.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 30 X 15 (para Vencedores e homenagens)	60	-	200,00	12.000,00	<b>12.000,00</b>
---------	---	----	---	--------	-----------	------------------

2.2.5.2	Medalhas de aço, 45 mm, ouro, prata e bronze exclusiva para Karatê	500		15,00	7.500,00	<b>7.500,00</b>
---------	--	-----	--	-------	----------	-----------------

## 2.2.6 OUTROS MATERIAIS

2.2.6.1	Água mineral Cx com 48 unidades de 500ml	48	-	42,50	2.040,00	<b>2.040,00</b>
---------	--	----	---	-------	----------	-----------------

**Subtotal (Custos Diretos) 263.000,00**

**Total Geral de Despesas 263.000,00**

## L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>ANO 2023</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>
<b>Novembro</b>	<b>R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**CIRCUITO OPEN NACIONAL – XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023**”, em 25 de novembro de 2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023

**ANTONIO CARLOS NEGREIRO**

Presidente da Federação Bahiana de Karatê

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 26/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077702438** e o código CRC **35B4B898**.

---